

DECRETO Nº. 4.972, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Revogado – Decreto 4925 – DO-e de 04/01/2017

Dispõe sobre a estrutura orgânica e complementar do Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, “a” e “e”, da Lei Orgânica Ubaense e no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº. 106, de 08 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos de assistência e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito compreendem:

- I – Gabinete;
- II – Assessoria Técnica;
- III – Procuradoria Geral;
- IV – Assessoria Especial;
- V – Controladoria Interna e Auditoria;

a) Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro ([criada pelo Decreto 5622 – DO-e de 14/11/2014](#))

1 - Seção de Controle Orçamentário e Financeiro ([Seção criada pelo Decreto nº. 5.267, de 13/01/2012, publicado no Jornal “Atos Oficiais” do dia 23/01/2012](#))

VI – Assessoria de Comunicação;

VII – Ouvidorias.

Art. 2º. A estrutura orgânica do Poder Executivo do Município de Ubá, de que tratam o art. 32 e o Anexo I da Lei Complementar Municipal 106, de 08 de setembro de 2009, passa a conter a estrutura complementar composta pelos seguintes órgãos:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Divisão de Gestão de Pessoas;
- b) Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais;
 - 1 – Seção de Almoxarifado;
- c) Divisão de Compras e Licitações;
 - 1 – Seção de Licitação;
- d) Divisão de Serviços Gerais;
 - 1 – Seção de Serviços Auxiliares;
- e) ~~Divisão de Treinamento e Desenvolvimento.~~ ([Divisão criada pelo Decreto nº. 5027, de 01/03/2010, publicado no Jornal “Atos Oficiais” do dia 15/03/2010](#))
- e) Divisão de Serviços de Apoio e Manutenção Predial (NR) ([Criada pelo Decreto 5742 DO-e de 19/10/2015](#))

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Divisão de Contabilidade;
- b) Divisão de Gestão Financeira;
- c) ~~Divisão de Fiscalização;~~
- c) Divisão de Fiscalização Tributária (NR) ([Nova redação dada pelo Dec. 5822/16](#))
 - ~~1 – Seção de Fiscalização de Posturas, de Obras, de Meio Ambiente e de Tributos;~~ ([Seção extinta pelo Decreto nº. 5375 – Atos Oficiais de 14/01/2013](#))
- d) Divisão de Receita

1 – Seção de Tributação e Cadastro Mobiliário;

2 – Seção de Dívida Ativa.

(Nova estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda estabelecida pelo Decreto 5180/11 – Atos Oficiais de 23/05/2011)

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

a) Divisão de Gestão da Informação; (A Divisão de Gestão da Informação e a Seção de Telecomunicações foram remanejadas da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Governo, pelo Decreto 5.338/12 – Atos Oficiais de 01/10/2012).

1 – Seção de Telecomunicações.

2 – Seção de Tecnologia da Informação ((Seção criada pelo Decreto nº. 5375 – Atos Oficiais de 14/01/2013)

b) Divisão de Convênios (criada pelo decreto 5664/15)

~~IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:~~

~~a) Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento;~~

~~1 – Seção de Convênios e Projetos Públicos;~~

~~b) Divisão de Gestão da Informação;~~

~~c) Divisão de Urbanismo;~~

~~1 – Seção de Engenharia e Arquitetura Públicas;~~

~~2 – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas; (Seção extinta pelo Decreto 5180/11 – Atos Oficiais de 23/5/2011)~~

~~d) Divisão de Cadastro Multifinalitário.~~

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (NR). (Nova nomenclatura dada pela LC 153/13)

a) Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento;

~~b) Divisão de Gestão da Informação;~~

~~1 – Seção de Telecomunicações (Seção criada pelo Dec 5214 – Atos Oficiais de 22/8/11)~~

~~(A Divisão de Gestão da Informação e a Seção de Telecomunicações foram remanejadas para a Secretaria de Governo, pelo Decreto 5.338/12 – Atos Oficiais de 01/10/2012).~~

c) Divisão de Urbanismo;

d) Divisão de Cadastro Multifinalitário;

~~e) Divisão de Engenharia e Arquitetura Pública; (remanejada para Sec. Obras – Dec. 5664/15)~~

~~f) Divisão de Convênios e Projetos Públicos.” (nova redação do inciso IV dada pelo Decreto nº. 5210, de 01/08/2011 – Atos Oficiais de 08/08/2011);- Extinta pelo dec. 5622 – DO-e de 14/11/2014)~~

~~V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:~~

~~a) Divisão de Planejamento e Gestão da Educação;~~

~~1 – Seção de Coordenação de Controle Interno;~~

~~2 – Seção de Coordenação e Gestão Tecnológica;~~

~~b) Divisão de Administração Escolar;~~

~~1 – Seção de Coordenação de Almoxarifado e Merenda Escolar;~~

~~c) Divisão de Apoio Pedagógico.~~

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Divisão de Planejamento e Gestão da Educação;

1 – Seção de Coordenação de Controle Interno;

2 – Seção de Coordenação e Gestão Tecnológica;

b) Divisão de Administração Escolar;

1 – Seção de Coordenação de Almoxarifado e Merenda Escolar;

c) Divisão de Apoio Pedagógico;

- d) Divisão de Esporte e Lazer.
(NR) Nova redação do inciso X dada pelo Decreto 5510/14

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Divisão de Planejamento e Gestão da Saúde;
1 – Seção de Controle e Avaliação;
2 – Seção de Orçamento e Finanças;
3 – Seção de Transportes Assistenciais;
b) Divisão de Assistência e Vigilância em Saúde;
1 – Seção de Vigilância Sanitária;
2 – Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
3 – Seção de Assistência Farmacêutica;
4 – Seção de Assistência Odontológica;
5 – Seção de Clínicas Especializadas;
6 – Seção de Controle de Zoonoses. [\(criada pelo Dec. 5222/2011\)](#)
c) Divisão de Apoio Institucional. [\(Divisão criada pelo Decreto nº. 5027, de 01/03/2010, publicado no Jornal “Atos Oficiais” do dia 15/03/2010\)](#)

~~VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:~~

- ~~a) Divisão de Agricultura e Meio Ambiente;~~
~~b) Divisão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;~~

~~VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: [\(NR\) Nova redação dada pelo Dec. 5.105, de 30/09/2010 – Atos Oficiais de 11/10/2010, em decorrência da LC 111/09\).](#)~~

- ~~—— a) Divisão de Agricultura e Meio Ambiente [\(Divisão transferida para a Sec. Meio Ambiente pelo Decreto 5.105, de 30/09/2010 – Atos Oficiais de 11/10/2010\).](#)~~

- ~~b) Divisão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.~~

~~VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. [\(nova redação do inciso VII dada pelo Decreto nº. 5210, de 01/08/2011 – Atos Oficiais de 08/08/2011\). Extinta pela LC 153/13](#)~~

~~VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:~~

- ~~a) Divisão de Serviços Urbanos;~~
~~1 – Seção de Parques e Jardins;~~
~~2 – Seção de Cemitérios;~~
~~b) Divisão de Obras e Fiscalização:~~
~~1 – Seção de Obras e Fiscalização;~~
~~2 – Seção de Estradas e Pontes;~~
~~3 – Seção de Captação Pluvial e Drenagem;~~
~~4 – Seção de Produção de Artefatos;~~
~~c) Divisão de Transporte e Oficina;~~
~~1 – Seção de Transporte;~~
~~2 – Seção de Manutenção e Oficina;~~
~~d) Divisão de Trânsito e Transporte Público;~~
~~1 – Seção de Trânsito;~~
~~e) Divisão de Saneamento Básico.~~

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (NR) : [\(Nova nomenclatura dada pela LC 153/13\)](#)

- a) Divisão de Serviços Urbanos:
1 – Seção de Parques e Jardins;
2 – Seção de Cemitérios; [\(Remanejada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo Decreto nº. 5419 – Atos Oficiais de 08/07/2013\).](#)
b) Divisão de Obras e Fiscalização:

b) Divisão de Obras, Transporte e Oficina ([Decreto 5664/15](#))

1 – Seção de Obras e Fiscalização;

2 – Seção de Estradas e Pontes;

3 – Seção de Captação Pluvial e Drenagem;

4 – Seção de Produção de Artefatos;

5 – Seção de Pavimentação Asfáltica.

6 – Seção de Manutenção e Oficina ([Decreto 5664/15](#))

~~7 – Seção de Controle da Frota e Prestação de Contas ([Decreto 5664/15](#)) ([Extinto pelo Decreto 5742 – DO-e 19/10/2015](#)).~~

e) ~~Divisão de Transporte e Oficina:~~ ([extinta pelo Decreto 5664/15](#))

~~1 – Seção de Transporte;~~ ([extinta pelo Decreto 5664/15](#))

~~2 – Seção de Manutenção e Oficina.~~

~~3 – Seção de Controle da Frota e Prestação de Contas. ([Seção criada pelo Decreto nº. 5.267, de 13/01/2012, publicado no Jornal “Atos Oficiais” de dia 23/01/2012](#)) ([Seções de Manutenção e Oficina e de Controle da Frota e Prestação de Contas remanejadas para Divisão de Obras, Transporte e Oficina – Dec 5664/15](#))~~

d) ~~Divisão de Trânsito e Transporte Público:~~

~~1 – Seção de Trânsito;~~

~~2 – Seção de Operação e Manutenção de Sinalização. ([Seção criada pelo Decreto nº. 5.269, de 20/01/2012, publicado no Jornal “Atos Oficiais” de dia 30/01/2012](#))~~

e) Divisão de Saneamento Básico. ([nova redação do inciso VIII dada pelo Decreto nº. 5267, de 13/01/2012 – Atos Oficiais de 23/01/2012](#)).

f) Divisão de Engenharia e Arquitetura Pública. ([Decreto 5664/15](#))

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) Divisão de Proteção Social Básica;

1 – Seção de Segurança Alimentar;

2 – Seção de Programas e Projetos de Atenção Básica;

b) Divisão de Proteção Social Especial;

1 – Seção de Proteção Social Especial ([Dec. 5.479, de 21/11/2013](#)).

c) Divisão de Instrumentos de Gestão;

~~X – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:~~

~~a) Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico;~~

~~1 – Seção de Documentação e Acervos;~~

~~b) Divisão de Esporte e Lazer.~~

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER: ([Nova nomenclatura dada pela LC 153/13](#))

a) Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico;

1 - Seção de Documentação e Acervos

(NR) Nova redação do inciso X dada pelo Decreto 5510/14

~~XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:~~

~~a) Divisão de Agricultura e Meio Ambiente;~~

~~Divisão de Resíduos Sólidos. ([Inciso XI criado pelo Decreto 5.105, de 30/09/2010 – Atos Oficiais de 11/10/2010](#))~~

~~XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:~~ ([Nova redação do inciso XI dada pelo Decreto nº. 5210, de 01/08/2011 – Atos Oficiais de 08/08/2011](#)).

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA (NR) ([Nova nomenclatura dada pela LC 163/14](#))

- a) Divisão de Agricultura e Meio Ambiente;
 - 1 – Seção de Meio Ambiente ([Decreto nº. 5375 – Atos Oficiais de 14/01/2013](#))
 - 2 – Seção de Agricultura e Arborização Urbana ([Decreto 5664/15](#))
- b) ~~Divisão de Resíduos Sólidos.~~ ([extinta pelo Dec.5822/16](#))
- b) Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas ([criada pelo Dec.5822/16](#))
 - ~~1 – Seção de Resíduos Sólidos.~~ ([Seção extinta pelo Decreto nº. 5375 – Atos Oficiais de 14/01/2013](#))
- c) Divisão de Serviços Urbanos:
 - 1 – Seção de Parques e Jardins;
 - 2 – Seção de Cemitérios
([Divisão e suas Seções Remanejadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pelo Decreto nº. 5419 – Atos Oficiais de 08/07/2013](#)).
 - 3 – Seção de Iluminação Pública ([seção criada pelo decreto 5742 – DO-e 19/10/2015](#)).
- d) Divisão de Trânsito e Transporte Público:
 - 1 – Seção de Trânsito;
 - 2 – Seção de Operação e Manutenção de Sinalização.
([Divisões e suas Seções Remanejadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pelo Decreto nº. 5419 – Atos Oficiais de 08/07/2013](#)).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2009.

Ubá, MG, 20 de outubro de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA
Procurador Geral do Município